Decreto de 2 de Janeiro de 1942.

Nomeia um Agente Arrecadador.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no art.º 12, n.º 4, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939

Decreta:

Art.º 1º - Nomeia o cidadão Amélio Di Francesco para servir interinamente, como Agente Arrecadador do 2º distrito (Marcelino Ramos), a contar de 1º do corrente, com direito as vantagens marcadas em lei.
Art.º 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 2 de Janeiro de 1942.

Prefeito